



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 396

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atos Administrativos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 396

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para a elaboração do Código de Obras do Município de Castilho”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a Comissão Municipal com a finalidade de proceder levantamento de dados e informações, necessários à elaboração do Código de Obras do Município de Castilho.

Art. 2º. A Comissão nomeada pelo artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I- WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI, Engenheiro Civil

II- JORGE ABDO ABDALLA, Secretário de Administração

III- LAURO SHIBUYA, Assessor de Relações Institucionais

IV- APARECIDA LIMA KAZITANI, Corretora de Imóveis

V- FABIO DA SILVA PONTES, Desenhista de Projetos

VI- LIGIA APARECIDA RAMPAZZO, Desenhista de Projetos

VII- HEITOR PIRANI SALMAZI, Fiscal de Obras

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de junho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o afastamento de servidores lotados na Divisão de Central de Ambulâncias, em conformidade com o Decreto nº 6.153, de 11/05/20 (Medidas de Prevenção ao Covid-19);

Considerando que a Diretora da Divisão de Central de Ambulâncias, por meio do Ofício nº 75/20, protocolado sob nº 1152, solicita a transferência do servidor Voune Rigolo Miranda, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde – Divisão de Central de Ambulâncias, em razão da demanda de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor VOUNE RIGOLO MIRANDA, portador do RG nº 978.063-SSP-MS., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Central de Ambulâncias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de junho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 396

Página 3 de 4

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o afastamento de servidores lotados na Divisão de Central de Ambulâncias, em conformidade com o Decreto nº 6.153, de 11/05/20 (Medidas de Prevenção ao Covid-19);

Considerando que a Diretora da Divisão de Central de Ambulâncias, por meio do Ofício nº 75/20, protocolado sob nº 1152, solicita a transferência do servidor Francismar Macedo Silva, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde – Divisão de Central de Ambulâncias, em razão da demanda de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor FRANCISMAR MACEDO SILVA, portador do RG nº 27.221.861-3-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Central de Ambulâncias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de junho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o afastamento de servidores lotados na Divisão de Central de Ambulâncias, em conformidade com o Decreto nº 6.153, de 11/05/20 (Medidas de Prevenção ao Covid-19);

Considerando que a Diretora da Divisão de Central de Ambulâncias, por meio do Ofício nº 75/20, protocolado sob nº 1152, solicita a transferência do servidor Irineu Batista da Silva, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde – Divisão de Central de Ambulâncias, em razão da demanda de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor IRINEU BATISTA DA SILVA, portador do RG nº 16.428.932-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Central de Ambulâncias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de junho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o afastamento de servidores lotados na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 396

Página 4 de 4

Divisão de Central de Ambulâncias, em conformidade com o Decreto nº 6.153, de 11/05/20 (Medidas de Prevenção ao Covid-19);

Considerando que a Diretora da Divisão de Central de Ambulâncias, por meio do Ofício nº 75/20, protocolado sob nº 1152, solicita a transferência do servidor Oseas Kazitani Cunha, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde – Divisão de Central de Ambulâncias, em razão da demanda de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor OSEAS KAZITANI CUNHA, portador do RG nº 21.626.402-9-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Central de Ambulâncias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de junho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 26/2020 PREGÃO 15/2020

Objeto: Aquisição de combustíveis para veículos automotores, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 11, de 09/01/2020; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado,

à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Auto Posto Check Up Ltda.

Avenida Adnaldo Rodrigues Medeiros, 651 – Centro.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 01.700.156/0001-48.

Itens: 01, 02, 03 e 04.

Valor: R\$ 2.682.004,10 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatro reais e dez centavos).

Castilho – SP, 10 de junho de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

Atos Administrativos

Extrato

EXTRATO DE CONTATO

Identificação: Contrato

Contrato de Financiamento nº 0522457-78

Programa: FINISA DESPESA DE CAPITAL

Valor: R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais);

Instituições Envolvidas: Município de Castilho/SP e Caixa Econômica Federal;

Objetivo: Financiar as Despesas Capital previstas na legislação orçamentária do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

Data da assinatura: 08/06/2020

Prefeitura do Município de Castilho, 10 de junho de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.